

## CÂMARA MUNICIPAL DE PRACINHA

## ESTADO DE SÃO PAULO

AV. SANTOS DUMONT N.º 198 - CENTRO CEP 17.790-000 - FONE/FAX 018 3552 1152

E-mail: camara@camarapracinha.sp.gov.br

Decreto Legislativo n.º 001, de 19 de abril de 2021.

Dispõe sobre: A aprovação das Contas da Prefeitura Municipal de Pracinha, referente ao exercício de 2016.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE

**PRACINHA**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Pracinha, referente ao exercício 2016, com a conseqüente rejeição do Parecer Prévio Desfavorável emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo no Processo TC-004034/989/16.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua

publicação.

Câmara Municipal de Pracinha - SP, em 19 de abril de 2021.

Alan Gonçalves Maia

Presidente

Danie Não Nascimento Marques

Vice-Presidente

Cristiane Cisele Bussi da Silva

1ª Secretária

Carina dos Santos Rodrigues Cruz

2ª Secretária

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Pracinha, em livro próprio e publicado por afixação no local público de costume, na data supra

Alcione Pereira da Silva Brito Secretária Administrativa